



ANEXO XVII

Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações e Recomendações Emitidas Pelo TCE/PE

(Item 48, Anexo II, Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Determinação/Recomendação (56)	Situação (57)	Ações (58)	Justificativa (59)
Processo TC nº: 16100235-3 (Exercício de 2015)			
1. Efetuar de forma integral e tempestiva o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS;	CUMPRIDA	Conforme anexos do Processo de Contas, as contribuições previdenciárias vêm sendo pagas tempestivamente.	Recomendação atendida.
2. Atentar para o pagamento dos encargos devidos (multa e juros de mora) quando do recolhimento intempestivo das contribuições previdenciárias ao RPPS;	CUMPRIDA	Em razão do pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias, não se registra o pagamento de encargos sobre tais valores.	Recomendação atendida.
3. Desenvolver estudos a fim de ampliar a arrecadação dos tributos próprios que lhes são de competência;	CUMPRIDA	O Município de Santa Filomena/PE, a partir do exercício 2017, modernizou o sistema de arrecadação do município, através do recadastramento imobiliários para fins de cobrança do IPTU, bem como realizou a implementação do Sistema de Notas Fiscais eletrônicas a partir do exercício 2021.	Recomendação atendida.
4. Cumprir as regras previstas no estatuto das licitações, de forma a respeitar, também, dispositivo constitucional acerca do tema (abrir os consentâneos processos de inexigibilidade, dispensa ou licitação).	CUMPRIDA	A Gestão Municipal vem atendendo ao disposto na legislação federal que atualmente regulamenta o assunto (Lei nº 14.133/2021), tendo também editado diversos decretos complementares, regulamentando o disposto na legislação geral à realidade local.	Recomendação atendida.
Processo TC nº: 19100355-4 (Exercício de 2018)			
1. Adotar mecanismos eficientes e eficazes de controle para monitoramento dos gastos com combustíveis, em observância às orientações deste Tribunal de Contas (Decisões T.C. n 329/92, 680/92, 1072/93, os e 307/99 e Acórdão T.C. n 891/14; Resolução TC nº 001/2009), criando formulários específicos de requisição, com especificação das quantidades determinadas de cada combustível ou de lubrificante, datas/períodos dos respectivos	CUMPRIDA	O município adotou sistema de acompanhamento e controle de combustíveis.	Recomendação atendida.



abastecimentos, dados dos veículos (placa, modelo) e dos condutores (nome completo, função/cargo e CPF), etc.			
2. Atentar para que o prazo de validade dos medicamentos não seja inferior a 12 (doze) meses, quando da entrega dos produtos à Administração.	CUMPRIDA	A Secretaria Municipal de Saúde vem realizando o acompanhamento da data de validade dos medicamentos, e dos demais materiais de consumo da referida secretaria.	Recomendação atendida.
3. Providenciar, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, a correta e tempestiva contabilização, assim como o posterior recolhimento/repasso das contribuições previdenciárias (dos segurados e patronal) devidas ao RPPS, em época própria, evitando o pagamento de multa e juros ao órgão competente.	CUMPRIDA	Conforme anexos do Processo de Contas, as contribuições previdenciárias vêm sendo pagas tempestivamente.	Recomendação atendida.
4. Promover a contabilização das despesas com pessoal de forma tecnicamente correta, impedindo que sejam distorcidos os cálculos dos limites de despesa total com pessoal do Poder Executivo.	CUMPRIDA	Conforme dados enviados ao SICONFI e devidamente homologados pela Secretaria do Tesouro Nacional, os dados contábeis relativos à Folha de Pagamento de Pessoal estão sendo devidamente formalizados.	Recomendação atendida.
5. Realização de concurso público para suprir a necessidade de médicos e enfermeiros;	NÃO IMPLEMENTADA	A Gestão Municipal vem realizando estudos visando a realização de Concurso Público, não somente na área da saúde, mas em todas aquelas em que se verificar a demanda.	Recomendação a ser atendida.
6. Implementar ações da controladoria interna, a fim de proporcionar mais eficiência e eficácia à gestão pública.	CUMPRIDA	A Coordenadoria de Controle Interno vem realizando diversos trabalhos de acompanhamento e orientação aos diversos setores da administração municipal.	Recomendação atendida.
Processo TC nº: 20100431-8 (Exercício de 2019)			
1. Adequar a remuneração dos professores ao mínimo legal da categoria;	CUMPRIDA	Os professores integrantes do quadro efetivo estão inseridos no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal. Conforme último recadastramento de servidores realizados, e conforme informações que podem ser extraídas do SAGRES/Pessoal, nenhum professor do Município de Santa Filomena/PE recebe valor inferior ao piso nacional.	Recomendação atendida.
2. Aprimorar o controle dos veículos locados e respeitar a destinação dos veículos pactuada;	CUMPRIDA	Os veículos locados estão adstritos ao edital da licitação e ao contrato, em finalidade estritamente vinculada à necessidade contratada.	Recomendação atendida.
3. Proceder ao repasse tempestivo das contribuições devidas ao RPPS e ao RGPS, em consonância com a legislação municipal, de modo a não prejudicar nem o equilíbrio financeiro-atuarial do	CUMPRIDA	A administração vem repassando tempestivamente as contribuições previdenciárias, tanto a contribuição patronal e custo suplementar, quanto as contribuições retidas do servidor municipal.	Recomendação atendida.



regime nem o equilíbrio das contas públicas;			
4. Se efetuado o repasse intempestivo de valores a título de contribuições previdenciárias, proceder ao pagamento dos encargos financeiros (juros e multa) decorrentes do atraso;	CUMPRIDA	Em razão de estar havendo o repasse tempestivo das contribuições previdenciárias, não está havendo incidência de juros.	Recomendação atendida.
5. Disponibilizar no sítio eletrônico e no Portal da Transparência as informações obrigatórias listadas nos artigos 48 e 48-A da LRF e na Lei Federal n.º 12.527/2011;	CUMPRIDA	Os mecanismos de transparência do Governo Municipal vem sendo implementados ao longo do tempo.	Recomendação atendida.
6. Abastecer Hospitais e Unidades Básicas de Saúde municipais de modo a não faltarem os medicamentos requisitados, bem assim atentar, quando de sua aquisição, aos respectivos prazos de validade.	CUMPRIDA	Não há registros de falta de medicamentos nas unidades de saúde. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Abastecimento Farmacêutico, vem realizando as aquisições de medicamentos e insumos hospitalares conforme a demanda solicitada.	Recomendação atendida.
Processo TC nº: 22100382-4 (Exercício de 2021)			
1. Atentar para o dever de recolher no prazo legal as contribuições dos segurados e a patronal ao respectivo regime de previdência social;	CUMPRIDA	Conforme anexos do Processo de Contas, as contribuições previdenciárias vêm sendo pagas tempestivamente.	Recomendação atendida.
2. Atentar para o dever de apenas se pagar benefícios aos agentes públicos se previsto em Lei formal, emanada do Poder Legislativo;	CUMPRIDA	O pagamento dos servidores municipais está conforme a fixação em lei devidamente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal.	Recomendação atendida.
3. Promover o indispensável concurso público para contador no prazo de até 180 dias a partir da publicação deste Acórdão, conforme nos termos do que preceitua a Constituição Federal, artigo 37, caput e II, e a Resolução TC nº 37/2018;	NÃO IMPLEMENTADA	A Gestão Municipal vem realizando estudos visando a realização de Concurso Público, não somente na área da saúde, mas em todas aquelas em que se verificar a demanda.	Recomendação a ser atendida.
4. Atentar para o dever de todo gestor público somente pode contratar diretamente bens e serviços quando factualmente inviável a competição, uma vez que a regra geral na República Brasileira constitui licitar, de acordo com os preceitos dos artigos 2º e 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigos 1º, 5º e 37, caput e inc. XXI, da Constituição Federal;	CUMPRIDA	A Gestão Municipal vem atendendo ao disposto na legislação federal que atualmente regulamenta o assunto (Lei nº 14.133/2021), tendo também editado diversos decretos complementares, regulamentando o disposto na legislação geral à realidade local.	Recomendação atendida.
5. Atentar para o dever instituir, conforme artigos 31, 37, 70 e 74 da Carta Magna, controles internos, realizar auditorias e emitir respectivos relatórios, bem como controle sobre gastos com	CUMPRIDA	A Coordenadoria de Controle Interno vem realizando diversos trabalhos de acompanhamento e orientação aos diversos setores da administração municipal.	Recomendação atendida.



<p>locação de veículos, a exemplo do registro do destino e finalidade do deslocamento, bem como sobre despesas com combustíveis, mediante um monitoramento contendo requisições de abastecimentos, onde constem no mínimo os seguintes dados mínimos da regularidade das despesas, conforme preceitua este Tribunal de Contas por meio do Acórdão T.C. nº 463/19: "... contemplando as necessárias informações e registros que permitam o devido acompanhamento e fiscalização (tanto no que diz respeito ao controle interno, quanto ao controle externo), a exemplo da correta e precisa identificação (nas notas fiscais e demais documentos) quanto aos veículos abastecidos, registro da quilometragem, indicação das datas, atividades a serem realizadas e pessoas beneficiadas, dentre outros aspectos relevantes".</p>			
---	--	--	--

LEGENDA:

Nota 56: Determinação/Recomendação:elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Nota 57: Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Nota 58: Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Nota 59: Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

